



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22/2019 FIRMADO ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A
EMPRESA MIRANDA TURISMO E
REPRESENTAÇÕES LTDA (AGM
VIAGENS & TURISMO) PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO
DE VIAGENS.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado, a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 22/2019**, por seus representantes legais, considerando o contido no processo nº **23005.011308/2018-73**, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 28/10/2020, passando a vigor até 28/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502
Fonte: 810000000
Programa de Trabalho: 170569
Elemento de Despesa: 339033-01
PI: M20RKG0100N
Nota de Empenho: 2020NE800001

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 29 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE



MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fernando Márcio Versiani de Miranda

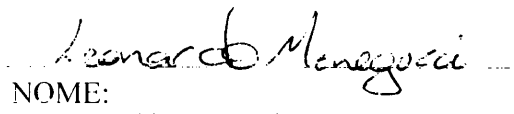
Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ELIOMAR SILVÉRIO GONÇALVES
CPF: 393.318.141-00


NOME: LEONARDO MENEGUETTI
CPF: 765.211.411-01



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 124/2020 - DICONTE (11.01.11.03) - DICONTE (11.01.11.03)
(Nº do Processo: 23005.011308/2018-73)

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 08:12)

LEONARDO MENEGUCCI
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1350678

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 17:46)

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 09:47)

VERA LUCI DE ALMEIDA
PRO-REITOR
1506061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação: **f81bfd6155**